



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

DECRETO Nº 084, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 03/2025.

O Prefeito de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do **Processo Seletivo Público 03/2025** para admissão de servidores, encarregada de:

§ 1º. Organizar e viabilizar a realização do processo seletivo necessários ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis;

§ 2º. Decidir os critérios de seleção: valor das taxas de inscrição, quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição, datas de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º. deste Decreto será composta dos seguintes servidores:

Edna de Jesus Gomes Ramalho – CPF: 050.582.776-03 - Presidente;

Rosiane Dias Lopes Diniz – CPF: 033.885.756-73 - Membro;

Bethania Soares Gomes de Lima – CPF: 044.893.216-43 - Membro.

Art. 3º. Fica estabelecido prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final para homologação.

Parágrafo único - Mediante justificativa formal, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado.

Art.4º. Todas as secretarias e assessorias deverão apoiar e priorizar as solicitações da Comissão criada por esse Decreto.

Art.5º. Os membros da comissão a que se refere o **art. 2º.** deste Decreto, não poderão se inscrever no processo seletivo, sob pena de nulidade, caso seja aprovado.

Art.6º. A cada 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar Relatório detalhado sobre andamento dos trabalhos.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 27 de agosto de 2025.

Danilo Soares de Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 27 / 08 /2025.

Secretário (a) Adm. Machado

Registrado às fls. 07

Livro nº 003/2025

